



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

INDICAÇÃO 930/2019

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública providencie o reforço da ronda policial, nos horários de pico, para Rodovia AC40, trecho do km07 ao km15, localizada no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
03 de setembro de 2019


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

*À Sec. Executiva
PI devidos providências
05.09.2019
Presidente*



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa solicitar para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP providencie o reforço da ronda policial, nos horários de pico, para Rodovia AC40, trecho do km07 ao km15, localizada no município de Rio Branco.

Recebemos relatos que diversões arrastões têm ocorrido aos moradores, alunos e demais usuários do transporte público enquanto esperam o ônibus nas paradas. Tais fatos ocorrem, principalmente, nas primeiras horas do dia, causando medo e além de ser sempre um risco às vidas de quem necessita utilizar o serviço.

Desta forma, reitero a urgência da solicitação com o objetivo de que o Poder Executivo providencie o reforço da ronda policial, nos horários de pico, para Rodovia AC40, trecho do km07 ao km15, localizada no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"
03 de setembro de 2019

Deputado **Daniel Sant'Ana**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)